



CPL SEPLAF <cpl.seplaf.pmp@gmail.com>

DILIGÊNCIA EM LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/SEPLAF

cci construtora <cci.construtora.adm@gmail.com>
Para: CPL SEPLAF <cpl.seplaf.pmp@gmail.com>

7 de maio de 2024 às 15:00

Prezada Comissão de Licitação.

Segue em anexo abaixo os arquivos em pdf da Justificativa exigida no item 8.3.3.2 do edital, referente a Diligencia em Licitação - Concorrência Nº 005/2023/SEPLAF.

--

Atenciosamente

CCI
Tony Sarmento - Sócio Administrador

2 anexos

 **JUSTIFICATIVA%281%29_assinado.pdf**
163K

 **JUSTIFICATIVA_2%281%29_assinado.pdf**
155K

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRA LTDA

Endereço: Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Cep.: 58.800-030

CNPJ: 19.293.019/0001-00

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Estado da Paraíba

PROCESSO Nº 30.155/2023

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Relação de Contratos:

CLIENTE/CONTRATANTE	CONTRATO	PARTICIPAÇÃO	Valor da Obra
Prefeitura Municipal de Vierópolis - Rua José de Santana, 371, Centro Vierópolis - PB	CONTRATO Nº00075/2019	Individual	3.521.235,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI	CONTRATO Nº 069/2021	Individual	990.809,98
SUPLAN – SUP. DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – RUA FELICIANO CIRNE, 326, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB.	CONTRATO Nº 03/2024	Individual	867.675,00
Valor Total dos Contratos			5.379.720,35

8.3.3.1 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante no Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta LICITAÇÃO, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante.

Valor do patrimônio Líquido x 12 > 1

Valor total dos contratos

Obs.: 1. Esse resultado deverá ser superior a 1(um)

2. Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

1.875.468,58 x12 = 4,18

5.379.720,35

8.3.3.2 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento)

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Endereço: Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Cep.: 58.800-030

CNPJ: 19.293.019/0001-00

(valor da receita bruta – valor total dos contratos) x100 =

Valor da receita bruta

Obs.: 1. Caso o percentual encontrado seja maior que 10%(positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

2. Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

$(3.395.927,57 - 5.379.720,35) \times 100 = -36,87\%$

5.379.720,35

Justificativa: A CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, possui uma sólida posição financeira e um capital total de R\$10 milhões, o que demonstra robustez financeira e capacidade de gerenciamento de projetos substanciais. Com R\$5.379.720,35 em contratos ativos, a execução do projeto da Praça da Feirinha de Pium, que representa apenas R\$648.000,00 deste total, não compromete a estabilidade financeira da empresa nem sua habilidade de entregar projetos de alta qualidade. Dessa forma, após a execução deste projeto, a empresa ainda terá um valor remanescente significativo de R\$4.731.720,35 em contratos, garantindo continuidade e capacidade para futuras obrigações contratuais.

Documento assinado digitalmente
 TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
Data: 07/05/2024 14:32:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Parnamirim - RN, 07 de maio de 2024.

Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

AO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPLAF

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

PROCESSO Nº 30.155/2023

Prezados,

A **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.019/0001-00, com sede à Rua Coronel João Alvino, Centro, Sousa/PB, neste ato representado por seu sócio administrador Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes, vem respeitosamente perante este Município apresentar justificativa em atendimento ao aviso de convocação para cumprimento de diligência, referente à Concorrência nº 005/2023 para a construção da Praça da Feirinha de Pium.

De início cabe fazer os seguintes apontamentos sobre o percentual de - 36,87% identificado na análise do valor remanescente dos contratos frente à receita bruta do exercício de 2022.

O percentual negativo mencionado reflete uma condição momentânea e não indica uma fragilidade financeira da empresa. Esta situação é restrita ao Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) de 2022 e, como tal, não deve ser vista como uma característica permanente do desempenho financeiro da empresa. Importante ressaltar que o DRE de 2023 ainda está em fase de apuração.

A empresa mantém em seu portfólio contratos ativos no valor de R\$5.379.720,35 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). Ocorre que a empresa dispõe de um capital social robusto no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), dos quais, após considerar os contratos ativos, restam aproximadamente R\$4.731.720,35

Endereço: Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Cep.: 58.800-030

CNPJ: 19.293.019/0001-00

E-mail: construtoracaramuru@gmail.com

Tel: (83) 98885-1819

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

(quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

Pois bem.

Dentro do montante restante, inclui-se a obra da Praça da Feirinha de Pium, avaliada em R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Assim, este valor representa uma parte administrável do capital disponível, destacando a capacidade financeira da empresa para executar este projeto sem afetar a continuidade de suas operações ou o cumprimento de outros compromissos.

A gestão financeira da empresa caracteriza-se pela sua capacidade de adaptar-se às flutuações do mercado sem comprometer a execução de seus projetos e a satisfação de seus clientes.

Logo, a inclusão do projeto da Praça da Feirinha de Pium dentro do capital disponível ilustra a habilidade da empresa em planejar e executar projetos dentro de um orçamento controlado, garantindo eficiência sem excesso de alavancagem financeira.

Dessa forma, é importante enfatizar que o percentual de -36,87% não reflete uma condição financeira crítica, mas sim uma oscilação dentro de um contexto econômico específico e temporário. Dado que a robustez do capital social da empresa e a liquidez mantida pela empresa permitem absorver tais impactos sem risco à continuidade dos negócios.

Ademais, a prática de manter reservas e uma liquidez adequada capacita a empresa enfrentar adversidades sem necessidade de ajustes drásticos, protegendo a empresa, seus empregados e parceiros comerciais.

Portanto, a CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA está confiante de que sua estrutura financeira, juntamente com uma gestão operacional eficaz, asseguram a execução de todos os seus projetos, incluindo a importante obra da Praça da Feirinha de Pium, com sucesso e eficiência.

PEDIDOS.

Endereço: Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Cep.: 58.800-030

CNPJ: 19.293.019/0001-00

E-mail: construtoracaramuru@gmail.com

Tel: (83) 98885-1819

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Pelo exposto, requer-se a este respeitável órgão o conhecimento e deferimento da justificativa apresentada, permitindo a continuação de nossa participação na Concorrência nº 005/2023.

Nestes termos, pede deferimento

Parnamirim, 07 de maio de 2024.

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Representante Legal



Documento assinado digitalmente

TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Data: 07/05/2024 14:33:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Endereço: Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Cep.: 58.800-030

CNPJ: 19.293.019/0001-00

E-mail: construtoracaramuru@gmail.com

Tel: (83) 98885-1819